

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

#### 60ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 60ª Reunião Extraordinária, realizada em 7 de agosto de 2017, DECIDE:

#### DECISÃO Nº 18/2017

Processo: 145.000.165/2002; Interessado: Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV; Assunto: Elaboração de projeto para o Centro Urbano do Recanto das Emas; Relator: Nilvan Vitorino de Abreu - ASPRE

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 145.000.165/2002, que trata da aprovação do Projeto Urbanístico URB/MDE/NGB - 057/16 de parcelamento do solo do Centro Urbano do Recanto das Emas - RA XV, nos moldes propostos nos autos, desde que atendida a necessidade de compatibilização dos coeficientes básicos de aproveitamento previstos nas diretrizes DIUPE 39/2016 com o definido no PDOT e das alturas definidas nas diretrizes DIUPE 39/2016 com as propostas em desenvolvimento na Lei de Uso e Ocupação do Solo apresentadas por integrantes deste Colegiado; respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e observadas as normas supervenientes.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação da plenária com 28 (vinte e oito) votos favoráveis.

Brasília, 8 de agosto de 2017. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - Presidente em exercício; LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto, Suplente - SEGETH; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; MARGARET ANN BRINDEIRO, Suplente - SEPLAG; SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE, Suplente - SEAGRI; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, Suplente - SEDS; MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, Suplente - SINESP; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; GILSON JOSÉ PARANOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; JANE MARIA VILAS BÔAS, Titular - IBRAM; JOSÉ LUIZ SÁVIO COSTA NETO, Titular - CREA/DF; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSÉ LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, Suplente - ADEMI/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMÉRCIO; VÂNIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular - IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - Sinduscon/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; JOSE MANOEL MORALES SANCHES, Titular - FAU/UnB; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF.

#### DECISÃO Nº 19/2017

Processo: 390.000.712/2016; Interessado: SEGETH; Assunto: Elaboração de Projeto Urbanístico do Subcentro Urbano 400/600 - Recanto das Emas - RA XV; Relator: Nilvan Vitorino de Abreu - ASPRE

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 390.000.712/2016, que trata da aprovação do Projeto Urbanístico URB/ MDE/NGB - 059/16 de parcelamento do solo do Subcentro 400-600 do Recanto das Emas - RA XV, nos moldes propostos nos autos, desde que atendida a necessidade de compatibilização dos coeficientes básicos de aproveitamento previstos nas diretrizes DIUPE 39/2016 com o definido no PDOT e das alturas definidas nas diretrizes DIUPE 39/2016 com as propostas em desenvolvimento na Lei de Uso e Ocupação do Solo apresentadas por integrantes deste Colegiado; respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e observadas as normas supervenientes.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação da plenária com 28 (vinte e oito) votos favoráveis.

Brasília, 8 de agosto de 2017. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - Presidente em exercício; LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto, Suplente - SEGETH; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; MARGARET ANN BRINDEIRO, Suplente - SEPLAG; SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE, Suplente - SEAGRI; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, Suplente - SEDS; MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, Suplente - SINESP; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; GILSON JOSÉ PARANOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; JANE MARIA VILAS BÔAS, Titular - IBRAM; JOSÉ LUIZ SÁVIO COSTA NETO, Titular - CREA/DF; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSÉ LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, Suplente - ADEMI/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMÉRCIO; VÂNIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular - IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - Sinduscon/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; JOSE MANOEL MORALES SANCHES, Titular - FAU/UnB; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF.

REIRA, Processo: 055.038658/2012, Registro: 00299359819, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 4 meses de suspensão. Interessados: GIVANILDO DE FARIAS ARAUJO, Processo: 055.027196/2015, Registro: 03734067111, Infringência ao art. 261 e 218 III do CTB. Período: 5 meses de suspensão. Interessados: MAYCON JOSE DE SOUSA ZATTI, Processo: 055.024215/2014, Registro: 04155148718, Infringência ao art. 261 e 218 III do CTB. PAULO ROBERTO RORIZ, Processo: 055.005323/2014, Registro: 00575530982, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: ANTONIO MACHADO DA COSTA, Processo: 055.029398/2012, Registro: 00230394246, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS PERSEU ROCHA MAIA, Processo: 055.000672/2012, Registro: 04867917030, Infringência ao art. 165 do CTB. DOMICIO DE SOUZA VASCO, Processo: 0113.000070/2013, Registro: 03054811895, Infringência ao art. 165 do CTB. EDGAR BERNARDO NETO, Processo: 055.022567/2012, Registro: 00317321600, Infringência ao art. 165 do CTB. EDUARDO FERNANDES CARVALHO, Processo: 055.004867/2012, Registro: 04251544116, Infringência ao art. 165 do CTB. MARIA ROSIMERE BERNARDO DO NASCIMENTO, Processo: 055.031689/2013, Registro: 03140796563, Infringência ao art. 165 do CTB. JADER AYUB ALVES CARDOSO, Processo: 0113.008296/2012, Registro: 02824223145, Infringência ao art. 165 do CTB. FABRICIO QUIXADA STEINDORFER PROENCA, Processo: 055.020093/2011, Registro: 02049714368, Infringência ao art. 165 do CTB. BELCHIOR SILVANO GONCALVES, Processo: 055.024349/2010, Registro: 01456265998, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCELO PERES DUARTE CAMPOS, Processo: 055.028736/2011, Registro: 00628849684, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCIA CRISTINA DOS SANTOS ROCHA, Processo: 055.042584/2011, Registro: 00366585976, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCELO ROCHA MARQUES DE ARAUJO, Processo: 055.033017/2011, Registro: 03749683202, Infringência ao art. 165 do CTB. MATHEUS CIACCO GALLISA, Processo: 055.045705/2011, Registro: 04770641300, Infringência ao art. 165 do CTB. VINICIUS SILVEIRA LEAO, Processo: 055.029967/2011, Registro: 01810841505, Infringência ao art. 165 do CTB. DANIEL ANTONIO DOS SANTOS, Processo: 055.034142/2011, Registro: 00258100449, Infringência ao art. 165 do CTB. VITAL FRANCISCO CELESTINO ALVES, Processo: 055.028643/2011, Registro: 00124204884, Infringência ao art. 165 do CTB. WELINGTON DA SILVA SANTOS, Processo: 055.022712/2012, Registro: 03186499609, Infringência ao art. 165 do CTB. VALCIMAR FERREIRA LIMA, Processo: 055.034629/2011, Registro: 01881349271, Infringência ao art. 165 do CTB. ANDRE LUIZ MARQUES PORTUGAL, Processo: 055.018162/2013, Registro: 02356507547, Infringência ao art. 165 do CTB. MORGANA GOMES PEREIRA ANDRE, Processo: 055.027411/2011, Registro: 04632264269, Infringência ao art. 165 do CTB. MARINALVA ALVES DA SILVA, Processo: 055.028721/2011, Registro: 01690949935, Infringência ao art. 165 do CTB. MARCIO PEREIRA DA SILVA, Processo: 055.024926/2013, Registro: 00171314113, Infringência ao art. 165 do CTB. MAYKON RODRIGUES BERNARDO, Processo: 055.016513/2013, Registro: 04506973405, Infringência ao art. 165 do CTB. MURILLO RAMON RAMOS NISIO, Processo: 055.032926/2013, Registro: 03744313946, Infringência ao art. 165 do CTB. MAURICIO FERREIRA SILVA, Processo: 055.014763/2013, Registro: 02671270026, Infringência ao art. 165 do CTB. LEANDRO PINTO OLIVEIRA, Processo: 055.001526/2014, Registro: 00321568379, Infringência ao art. 165 do CTB. LUIZ FERNANDO LIRA GREGÓRIO, Processo: 055.018373/2013, Registro: 04967539480, Infringência ao art. 165 do CTB. DARLAN ALMEIDA DE OLIVEIRA, Processo: 055.045153/2011, Registro: 03164753375, Infringência ao art. 165 do CTB. DANILO DAMASIO NONATO, Processo: 055.044830/2011, Registro: 01851189570, Infringência ao art. 165 do CTB. DANIEL HENRIQUE NAZARÉTH, Processo: 055.033979/2011, Registro: 00185835870, Infringência ao art. 165 do CTB. HUMBERTO JOSE REALE, Processo: 055.013472/2013, Registro: 01160279657, Infringência ao art. 165 do CTB. Período: 16 meses de suspensão. Interessados: EZIO FERNANDES DA CRUZ, Processo: 055.027234/2015, Registro: 00784830590, Infringência ao art. 218 III do CTB. Período: 19 meses de suspensão. Interessados: MARIA DO PERPETUO SOCORRO BORBA S PEREIRA, Processo: 055.005711/2015, Registro: 00024580437, Infringência ao art. 261 do CTB. MATEUS CASSEB FERRAZ SAAVEDRA DIAS, Processo: 055.032848/2014, Registro: 04842196442, Infringência ao art. 261 e 218 III do CTB. AMELIA CONCEIÇÃO CORTES HIPOLITO, Processo: 055.027227/2015, Registro: 00751605965, Infringência ao art. 261 e 218 III do CTB. LUIZ CARLOS ROCHA DA SILVA, Processo: 055.014421/2015, Registro: 00132024504, Infringência ao art. 261 e 218 III do CTB. JULIANA OLIVEIRA ROCHA, Processo: 055.025994/2014, Registro: 01094961617, Infringência ao art. 261 e 218 III do CTB. HEBER PEREIRA DA SILVA, Processo: 055.004307/2008, Registro: 01586906370, Infringência ao art. 261 e 218 III do CTB. Período: 23 meses de suspensão. Interessados: KILSON DA COSTA RICARDO, Processo: 055.005727/2015, Registro: 05485077332, Infringência ao art. 261 e 218 III do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL DIRETORIA COLEGIADA

#### DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4.314ª DE 03/08/2017

Processo nº 112.001.111/2017 - Dispensa de licitação. A Diretoria, acolhendo o VOTO do Relator e o conteúdo nos autos, amparada pelo artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, no Decreto Distrital nº 24.193, de 2003 e pelos Pareceres da AUDIT/PRES nº 76/2017, às fls. 44/46 e ASJUR/PRES nº 252/2017, às fls. 60/63, Resolve AUTORIZAR a contratação da FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP, CNPJ nº 03.495.108/0001-90, pelo prazo de 12 (doze) meses, por dispensa de licitação, objetivando a contratação de até 30 (trinta) sentenciadas (os) dos regimes Aberto, Semiaberto e aqueles sujeitos às Medidas de Segurança, para execução de tarefas de manutenção, conservação, preservação, recuperação e outros afins, nos próprios da NOVACAP, promovendo reintegração social e ressocialização de trabalhador preso, no valor total de R\$ 630.770,40 (seiscentos e trinta mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos), sendo disponibilizada para o presente exercício a importância de 210.256,80 (duzentos e dez mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), por conta do Programa de Trabalho 15.122.6001.8517.0001 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recursos 100, à fl. 75, ficando o restante de R\$ 420.513,60 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos), para ser disponibilizado durante o exercício de 2018, devendo constar em cláusula específica do contrato que o valor da bolsa está de acordo com o art. 29 da Lei Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Relator: Diretor Administrativo - MARCOS AURÉLIO P. L. LOPES.

**DECISÃO Nº 20/2017**

Processo: 260.048.038/2006; Interessado: SEGETH; Assunto: Projeto Urbanístico das Quadras 100 ímpares de Samambaia e Subcentro Oeste - RA XII; Relator: Luiz Otavio Alves Rodrigues - SEGETH

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 260.048.038/2006, que trata do Projeto Urbanístico URB/ MDE/PUR-051/09 referente ao Projeto Especial das Quadras Ímpares 103 a 115 e 121 a 123 e ao Projeto Especial do Subcentro Oeste, nos moldes propostos nos autos, desde que: atendidas as manifestações técnicas apresentadas por integrantes deste Colegiado; respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e observadas as normas supervenientes.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação da plenária com 28(vinte e oito) votos favoráveis.

Brasília, 8 de agosto de 2017. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - Presidente em exercício; LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto, Suplente - SEGETH; GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, Suplente - CACI; MARGARET ANN BRINDEIRO, Suplente - SEPLAG; SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE, Suplente - SEAGRI; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, Suplente - SEDS; MAURICIO CANOVAS SEGURA, Suplente - SINESP; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; GILSON JOSÉ PARANOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; JANE MARIA VILAS BÔAS, Titular - IBRAM; JOSÉ LUIZ SÁVIO COSTA NETO, Titular - CREA/DF; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, Suplente - ADEMI/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMÉRCIO; VÂNIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular - IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - Sinduscon/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCFD; JOSE MANOEL MORALES SANCHES, Titular - FAU/UnB; ANA FLÁVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF.

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**

PORTARIA Nº 50, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Diante do requerimento da empresa interessada e do decurso do prazo de dois anos da penalidade aplicada, conforme Portaria nº 51, de 18 de março de 2015, da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de março de 2015, DODF nº 56, página 5, e demais atos constantes do Processo nº 0480.000.993/2009, declaro a reabilitação da empresa MHS Construtora Ltda, CNPJ nº 03.138.540/0001-24, em conformidade com o art. 88, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993 e art. 6º do Decreto nº 26.851/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XLVIII, L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dia, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial a que se refere os processos nº 131.000.471/2016 e 131.000.115/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá Outras Providências, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 03, de 05 de janeiro de 2017, publicada no dia 19 de janeiro de 2017, no Diário Oficial do Distrito Federal nº 14, Página 21, que instituiu a Comissão de Tomada de Contas Especial, nos termos do Decreto Nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016 e da Resolução Nº 102, de 15 de julho de 1998 do TCDF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**

PORTARIA Nº 170, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 4º do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de formular proposta de alteração da LEI 5.294/2014 que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências, com base na Lei nº 8.069 - Estatuto da Criança e Adolescente.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes representantes:

I- Um representante da Subsecretaria da Proteção da Criança e do Adolescente da SE-CRIANÇA, na qualidade de coordenador presidente do Grupo de trabalho;

II- Um representante da COUNATA - Coordenação dos Conselhos Tutelares;

III- Um representante da Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares da SECRIANÇA;

IV- Um representante da Associação dos Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares do DF;

V- Um representante do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescentes do Distrito Federal.

Parágrafo Único. Fica criada uma comissão de 06 (seis) Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, escolhidos em assembleia da categoria, a título de colaboração com esse Grupo de Trabalho, que serão indicados pela Associação dos Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares do DF.

Art. 3º As reuniões deliberativas deste grupo de trabalho ocorrerão sempre na primeira quinta-feira do mês às 14 horas nas dependências da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO ARAÚJO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DAS SESSÕES**

EXTRATO DE PAUTA Nº 55/2017, DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 10 DE AGOSTO DE 2017(\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. Sessão Ordinária Nº 4976

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 11856/2009, Inspeção, RA X - GUARÁ; 2) 24101/2010, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Educação; 3) 16469/2012, Contrato, Convênios e outros ajustes, SEAUD; 4) 29026/2013-e, Reforma (Militar), SIRAC; 5) 31900/2013, Auditoria de Desempenho/Operacional, SEMAG - DIAUP; 6) 24953/2015, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, SEAGRI; 7) 28180/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 31253/2016-e, Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes, Ministério Público de Contas do Distrito Federal - Procuradoria Geral; 9) 10676/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 15210/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 11) 16259/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 12) 17620/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 18308/2017-e, Pensão Civil, SIRAC; 14) 21856/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 22542/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 34186/2006, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE - Contas; 2) 36627/2011, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE- Contas; 3) 36686/2011, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE- Contas; 4) 19849/2016, Pensão Civil, EFIGENIA BÁTISTA TEIXEIRA;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 35580/2015-e, Licitação, Departamento de Trânsito do Distrito Federal; 2) 19156/2016-e, Representação, GPDA; 3) 28856/2016-e, Representação, MPC/DF - Segunda Procuradoria; 4) 18022/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 19290/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; CONSELHEIRO JOSE ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 1116/2007, Tomada de Contas Especial, 1ª ICE Cont; 2) 21946/2008, Tomada de Contas Especial, SES; 3) 14429/2011, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, ONG - BRASIL EU ACREDITO; 4) 29048/2012, Tomada de Contas Especial, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL; 5) 16536/2013, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Esportes do Distrito Federal; 6) 7410/2017-e, Representação, Empresa Privada; 7) 16097/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 8) 18669/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 9) 20116/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 10) 20140/2017-e, Aposentadoria, SIRAC;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 10478/2007, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 2) 12038/2009, Inspeção, RA XXIV - PARK WAY; 3) 16752/2012, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 4) 4305/2015, Tomada de Contas Especial, PMDF; 5) 22055/2015-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 6) 30953/2015-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 31917/2015-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, CGDF; 8) 36668/2015-e, Pensão Civil, SIRAC; 9) 2154/2016-e, Representação, TCDF; 10) 8632/2016-e, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, Controladoria Geral do DF; 11) 23919/2016-e, Pensão Civil, SIRAC; 12) 26624/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 32403/2016-e, Auditoria de Regularidade, SEAUD; 14) 11486/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 15309/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 16186/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 16410/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 18) 16488/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 19) 17344/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 20) 18987/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 21) 19851/2017-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 22) 20078/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 23) 20086/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; 24) 21406/2017-e, Aposentadoria, SIRAC; Sessão Administrativa Nº 933